



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 17696/2022
Cód. Verificador:
R5JVQ4ZQ

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11990090 - JD CONSTRUTORA LTDA ME
CPF/CNPJ: 18.610.471/0001-87
Endereço: RUA ANTÔNIO ELIZEU BELO, nº 41 **CEP:** 83.430-000
Cidade: Campina Grande do Sul **Estado:** PR
Bairro: CONJ NICHELI
Fone Res.: (41) 3277-2020 **Fone Cel.:** (41) 98410-6179
E-mail: jdconstrutoraltdame@gmail.com
Responsável:
E-mail: **Fone Cel.:**
Assunto: 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: 514 - RECURSO ADMINISTRATIVO
Data/Hora Abertura: 06/06/2022 11:17
Previsão: 21/06/2022
Finalidade: Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

Recurso administrativo referente à Tomada de Preço 01/2022.

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

JD CONSTRUTORA LTDA ME
Requerente


MÁRIA HELENA KALFELD
Funcionário(a)

Recebido

RECURSO TP 01/2022 JD Construtora



De Luana Meneguel <luanameneguel.engcivil@gmail.com>

Para <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>

Data 06/06/2022 10:48

Recurso TP ITAPOA.pdf (~704 KB) termo de autenticação.pdf (~41 KB)

Bom dia, segue Recurso Administrativo da empresa JD Construtora referente à TP 01/2022

--

Att

Luana Meneguel Depetris

Engenheira Civil

CREA PR 138.417/D

(41) 98410-6179

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPOA -
SC**

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022

JD CONSTRUTORA LTDA

JD CONSTRUTORA LTDA ME,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.610.471/0001-87, com sede na cidade de Campina Grande do Sul - PR, na Rua Antônio Elizeu Bello, 41 CEP: 83.30-000, participante do certame licitatório de Tomada de Preços N° 01/2022, em razão a decisão da comissão que a INABILITOU na Primeira Fase – DOCUMENTAÇÃO, do referido certame, vem à presença de Vossa Senhoria, dizer que, discorda da decisão, razão pela qual, vem nesta oportunidade interpor o presente Recurso Administrativo.

1. A Prefeitura Municipal de Itapoá/SC publicou o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 01/2022, cujo objeto é a “contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e

fornecimento de materiais para a construção da Casa do Agricultor localizado a estrada Bom Futuro, s/nº, na localidade do Braço do Norte, com área total de 87,57m², conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo, orçamento estimativo e demais projetos complementares em anexo.”.

2. Nossa empresa, desde que soube da publicação do edital, buscou fazer a análise do Edital e de suas cláusulas, assim como fez a análise técnica dos projetos e planilha, a fim de tomar todas as informações antes de fazer a sua proposta, de modo a garantir que a proposta seja totalmente exequível, buscando sempre a aplicação dos melhores materiais e mão de obra especializada na execução dos serviços.

3. No dia 27/05/2022 foi realizada a sessão de abertura dos envelopes de documentos de habilitação e emitida ata da sessão, na qual a Comissão de Licitação decidiu por Inabilitar a empresa JD Construtora LTDA ME.

4. Ato contínuo, a sessão foi encerrada e aberto o prazo recursal legalmente previsto, sendo que a Recorrente interpõe o presente recurso administrativo requerendo a sua HABILITAÇÃO para a licitação referida.

5. A comissão declara que a empresa foi desclassificada devido o seguinte motivo: “Apresentou balanço sem a chancela da Junta Comercial, descumprindo o item 2.4.4 do Edital”.

6. A empresa JD Construtora declara que o balanço referente ao exercício de 2021 encontra-se protocolado na Junta Comercial do Estado do Paraná desde o dia 02/05/2022, sob protocolo número 222809825.

7. Anexo à esse presente Recurso Administrativo, segue o Termo De Autenticação - Livro Digital, que comprova a data do protocolo do documento

(02/05/2022). Esse documento pode ser conferido junto ao site "http://www.empresafacil.pr.gov.br" sob a autenticidade nº 12206941320.

8. Os princípios básicos da licitação estão previstos no artigo 37 da Constituição Federal. A mesma prevê que as licitações devem obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade ou igualdade, moralidade ou probidade administrativa, publicidade e eficiência. Bem como estimular a concorrência, fazendo com que o certame seja mais vantajoso para a administração. **Dessa forma, a empresa solicita o recebimento do presente Recurso Administrativo.**

Diante de todo o exposto, requer-se:

- a) O recebimento do presente recurso administrativo, sendo este julgado, dando-lhe total provimento, para habilitar a recorrente e declarar apta a participar da segunda fase do procedimento, ou seja, abertura de propostas, revendo, assim, a decisão onde a inabilitou;
- b) A intimação dos demais licitantes para que, querendo, apresentem contrarrazões no prazo legal;

Nestes termos, Pede-se deferimento.

Campina Grande do Sul, 06 de junho de 2022.

DANIEL TEIXEIRA DE
CARVALHO:0066628
6957

Assinado de forma digital por
DANIEL TEIXEIRA DE
CARVALHO:00666286957
Dados: 2022.06.06 10:45:17
-03'00'

DANIEL TEIXEIRA DE CARVALHO – Sócio Administrador

RG nº 6.361.687-7

CPF nº 006.662.869-57



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Rita Camargo, sob a autenticidade nº 12206941320 em 31/05/2022, protocolo 222809825. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	JD CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro:	41210223450
CNPJ:	18610471000187
Município:	Campina Grande do Sul

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00666286957	DANIEL TEIXEIRA DE CARVALHO	
00945812906	JOAO PAULO JACINTO	
09343644272	ELIZETH RODRIGUES PIRES LUNARDAN	PR051384/O-5



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/05/2022 15:49 SOB Nº 20222809825.
PROTOCOLO: 222809825 DE 02/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206941320. NIRE: 41210223450.
JD CONSTRUTORA LTDA

RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 31/05/2022
empresafacil.pr.gov.br